

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 015/2021 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

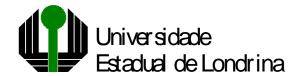
A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no uso de suas atribuições administrativas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Especialização, com o início no primeiro semestre de 2021. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio dos Editais PROPPG/DPG/DAM nº 047/2020 e pelos específicos dos Cursos, está disponível em suas respectivas páginas. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: https://sistemas.uel.br/portaldepos.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) Certificado de Reservista (M);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
- e) fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
 Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:
 fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de



graduação, neste deverá constar a <u>data de conclusão anterior ao início do</u> semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.

Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

f) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar os documentos para sua efetivação, conforme estabelecido em Edital específico do Curso.

O período de matrícula e entrega da documentação está indicado no Edital específico de cada Curso.

III. LISTA DE CLASSIFICADOS

A lista dos candidatos classificados deverá ser consultada nos EDITAIS específicos dos Cursos de Pós-Graduação, indicados abaixo.

Cursos

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM **C**LÍNICA **P**SICANALÍTICA - <u>EDITAL</u>

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM **A**NÁLISES **C**LÍNICAS - <u>EDITAL</u>

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM **B**IOTECNOLOGIA - <u>EDITAL</u>

^{*}Especialização em Engenharia de Software e Banco de Dados - <u>Edital</u>

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM **E**STATÍSTICA COM ÊNFASE EM **P**ESQUISA **Q**UANTITATIVA - <u>EDITAL</u>

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN DIGITAL- EDITAL

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM **D**IREÇÃO DE **A**RTE: **D**ESIGN E **C**OMUNICAÇÃO - <u>EDITAL</u> ESPECIALIZAÇÃO EM **D**OCÊNCIA NA **E**DUCAÇÃO **S**UPERIOR - <u>EDITAL</u>

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM **E**RGONOMIA - <u>EDITAL</u>

^{*}ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO DE DESIGN: INOVAR E EMPREENDER NAS



Cursos

ORGANIZAÇÕES - EDITAL

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

- *ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E CONTROLADORIA EMPRESARIAL EDITAL
- ***E**SPECIALIZAÇÃO EM **G**ESTÃO E **T**RIBUTÁRIA E **C**ONTABILIDADE <u>EDITAL</u>
- *ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL EDITAL
- *Especialização em Direito da Família e Sucessões-Teoria e Prática Edital
- *ESPECIALIZAÇÃO EM **D**IREITO DO **E**STADO COM ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM **D**IREITO **C**ONSTITUCIONAL, **A**DMINISTRATIVO E **T**RIBUTÁRIO <u>EDITAL</u>
- *ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO PENAL EDITAL
- *ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO EMPRESARIAL APLICADO À ERA DIGITAL-
- ***E**SPECIALIZAÇÃO EM **D**IREITO **P**REVIDENCIÁRIO <u>EDITAL</u>
- *ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS CORPORATIVAS EDITAL
- *ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO INDUSTRIAL E NEGÓCIOS EDITAL
- *ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO DE MARKETING E PROPAGANDA EDITAL
- *ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO DE PESSOAS EDITAL

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

- *ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETO ARQUITETÔNICO: COMPOSIÇÃO E TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO EDITAL
- *A oferta dos Cursos *Lato sensu* (Especialização) que serão ministrados em Convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula de cada Curso.

IV. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via telefone ou endereço eletrônico.
- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: https://sistemas.uel.br/portaldepos.
- c) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.



e) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

V. RECURSO

É facultada aos candidatos que participaram do processo seletivo de cursos que não previram prazo para a interposição de recurso, durante o processo de seleção e divulgação do resultado, protocolar solicitação de recurso no período estabelecido pela Coordenação do Curso. A solicitação deverá ser dirigida a(o) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora de Curso.

Londrina, 06 de abril de 2021.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, Prof. Dr. Eduardo José de Almeida Araújo, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Diretor de Pós-Graduação, Em exercício